

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 23411.001870/2024-45

FAVORECIDO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação serviço de fornecimento de energia elétrica, para o Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no exercício 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Tendo em vista a exclusividade do fornecedor e a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

Ordenadora de Despesa, Substituta

IFPR - Campus Palmas

Face às razões acima expostas, reconheço a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA

Gestor Financeiro

IFPR - Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA, Gestor Financeiro**, em 31/01/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA CABREIRA GEHLEN, Ordenador de Despesa, Substituto(a)**, em 31/01/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2826097** e o código CRC **E10A55DB**.

